

12/06/2025  
14:20

s endereços utilizando LATITUDE/LONGITUDE

Informamos que as coordenadas geográficas descritas no termo de referencia e tabelas fornecidas estão em formatação diferente do padrão de coordenadas decimais, utilizadas pelas principais ferramentas de geolocalização.

Isso geralmente acontece devido à formatação do dado como número e não como texto, o que leva a alterações do local onde o ponto separador nas coordenadas deveria estar localizado.

Isso pode gerar distorções e arredondamentos indesejados nas informações apresentadas.

Devido a essa informação, não estar clara para todos os licitantes, solicitamos que

Seja fornecida a tabela com os dados corretos (coordenadas em decimais)  
A data de abertura do pregão seja prorrogado, pois a análise da cobertura só será possível após o envio das informações corretas a todos os licitantes

## Resposta ao Item 1:

1.1 De fato, a Equipe Técnica do TRE-MG concorda que as coordenadas geográficas descritas para os LOTES 1, 2 e 3 nas planilhas ENDEREÇOS - PONTOS DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, integrantes das PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO DOS LINKS - ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, dispostas nas colunas “Latitude” e “Longitude”, sofreram modificações por erro de formatação, conforme pontuado no questionamento da empresa licitante;

1.2 Não obstante, cumpre ressaltar que as informações registradas nas colunas “Latitude” e “Longitude” são meramente acessórias. As informações contidas nas colunas “Unidade”; “Município”; “Endereço”; “Backbone Secundário” e “CEP” são fidedignas e suficientes para que as licitantes possam elaborar suas propostas;

1.3 Diante do exposto, informamos que as colunas “Latitude” e “Longitude” devem ser desconsideradas.

## Resposta ao Item 2:

2.1 Diante da resposta ao Item 1, entendemos não haver necessidade de prorrogação da data de abertura do Pregão.

12/06/2025  
14:11

## ESCLARECIMENTOS

1. O item 13.3.4 do Anexo II cita: “A rede MPLS deverá ser totalmente independente e isolada do ambiente público da Internet.”

Entendemos que o item supracitado se refere ao isolamento lógico, ou seja, os IPs da

rede MPLS não podem estar expostos à internet.

Nosso entendimento está correto?

2. Em relação aos concentradores MPLS solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Considerando a capacidade superior a 1Gbps, a conexão LAN será LAG 2Gbps

ou 10Gbps? P

b) Para 10G, a conexão será óptica monomodo ou multimodo?

c) O equipamento deverá possuir alimentação redundante?

d) Quem será o responsável pelo cordão entre equipamento ATC e equipamento

TRE?

Submetida ao Setor competente, este assim se manifestou:

Questão 1: Resposta:

Informamos que a independência e o isolamento da Rede MPLS em relação ao ambiente público da Internet deve atender aos seguintes requisitos previstos no Termo de Referência:

13.3.4 O Backbone Secundário deverá ser totalmente independente e isolado do ambiente público da Internet.

13.3.10 As interfaces externas (WAN) dos CPEs conectadas ao “Núcleo da Rede” deverão utilizar endereços IPs restritos, ou seja: tais endereços não poderão ser divulgados nem acessados por redes de terceiros, incluindo a rede pública Internet.

#### 15.1.2 Plano de Endereçamento IP e Informações de Configurações

15.1.2.1 Os CPEs da rede MPLS deverão ser configurados com endereços IPs fixos em suas interfaces internas (IPs de LAN) e externas (IPs de WAN). Os endereços de LAN a serem configurados na interface interna de cada CPE, assim como o range de IPs que deverá ser utilizado nas interfaces externas (interface WAN) serão fornecidos pela SEMOS na primeira reunião presencial, durante a fase de planejamento da implantação.

15.1.2.2 Todos os endereços IPs utilizados nos CPEs da rede MPLS, sejam internos ou externos, serão obrigatoriamente definidos dentro das faixas de endereços privados da RFC 1918.

15.1.2.3 Os endereços IPs utilizados nos CPEs da rede MPLS, de forma nenhuma, poderão ser acessados por redes de terceiros, incluindo a rede mundial Internet, com exceção da rede de gerência da própria operadora, utilizada para configurar os equipamentos.

Questão 2:

- a) Resposta: Será por LAG 2 Gbps (2 interfaces de 1Gbps, cada), em par trançado/conectores RJ-45.
  - b) Resposta: Não se aplica, conforme resposta do item “a”.
  - c) Resposta: Não é obrigatório, mas, caso o equipamento seja fornecido com essa funcionalidade, a fonte de alimentação redundante poderá ser conectada à rede elétrica do TRE-MG.
  - d) Resposta: Não se aplica, conforme resposta do item “a”.
-